



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



RESULTADO DAS AMOSTRAS – SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

I. DAS PRELIMINARES

Foram requeridas as amostras para as empresas participantes do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

II. DA TEMPESTIVIDADE

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 25/08/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00, sendo quem em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



30/08/2023 a licitante ANGELIQUE ORLANDINA CORREA solicitou prorrogação de prazo, que lhe foi concedido.

II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 25/08/2023 com prorrogação do prazo concedido em 30/08/2023 conforme devidamente solicitado via plataforma BNC, restou comprovado que a as empresas **M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA** para o lote IV, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para os lotes II e XIII e **RSUL LTDA** para o lote III, não entregaram as amostras, restando assim desclassificadas nos respectivos lotes conforme preconiza item 7.7.2 do edital.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Com relação a participante **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** a mesma restou classificada para o lote I apresentado amostras compatíveis com o edital em seu termo de referencia, contudo não atendeu o edital conforme descritivo dos itens constantes no termo de referencia para os lotes VII, VIII, IX, XII, por divergirem do descritivo, se não vejamos:

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote VII, item 84 foi entregue o recarregável quando deveria ser o descartavel, item 87 foi entregue pincel para quadro branco quando deveria ser o permanente, tem 89 não foi enviada a amostra, item 99 foi entregue nas cores verde e preto quando o requerido seria a branca, item 105 medidas divergentes do solicitado, item 107 medidas divergentes do solicitado.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote VIII, item 121 foi não especifica quantidade, item 135 foi entregue pacote com 10 unidades quando o solicitado é 50 unidades, item 136 foi entregue com estampa quando o solicitado são cores laranja, amarelo, azul, rosa, verde e vermelho.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote IX, item 144 foi entregue cobreado quando o solicitado é galvanizado, item 147 não foi enviada a amostra, item 148 não foi enviada a amostra, item 152 não foi enviada a amostra, item 154 medidas divergentes do solicitado, item 155 medidas divergentes do solicitado.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote XII, itens 163 e 164 amostras não contem zipper nem bolso externo.

Com relação a participante **FLUX COMÉRCIO LTDA** a mesma restou classificada para o lote X apresentado amostras compatíveis com o edital em seu termo de referencia, contudo não atendeu o edital conforme descritivo dos itens constantes no termo de referencia para os lotes V, VI, XI, por divergirem do descritivo, se não vejamos:

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote V, itens 42, 43, 44 e 45 não especifica as medidas tornando impossível a conferência, item 46 produto entregue com data de validade vencida, item 48 não consta a polegada 8.5 requerida no descritivo, item 52 foi apresentado cores divergentes das requeridas, item 54 não contem rotulo para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



avaliação, item 57 produto só contém uma ponta quando deveria conter duas, item 60 não contém informação de lavável e espaço para identificação, item 62 apresentou somente a cor azul quando o solicitado seria preto, azul, verde e vermelho, item 67 apresentou somente a cor roxo quando o solicitado seria amarelo, azul, branco, verde e vermelho, preto, laranja, rosa e roxo, item 69 não foi encontrado se a madeira é de reflorestamento, item 79 não encontrado o selo do inmetro conforme requerido.

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote VI, não foi enviada a amostra.

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote XI, apresentou somente um produto sendo que o lote em questão possui três itens com medidas distintas.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar as recorridas, bem como aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação das empresas:

M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA para o lote IV,

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI para os lotes II e XIII,

RSUL LTDA para o lote III,

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA para os lotes VII, VIII, IX, XII,

FLUX COMÉRCIO LTDA para os lotes V, VI, XI.

Pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** restou classificada para o lote I, e a empresa **FLUX COMÉRCIO LTDA** restou classificada para o lote X, restando desclassificadas dos demais lotes conforme segue: **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para os lotes VII, VIII, IX, XII, **FLUX COMÉRCIO LTDA** para os lotes V, VI, XI, **RSUL LTDA** para o lote III, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para os lotes II e XIII, **M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA** para o lote IV, pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio